



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO

Em 26/09/2024

Pre. 113

MOÇÃO Nº 7/2024
Moção de Aplausos
Vereador Marcelo N. Jardim

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do §2º do Art.158 do Regimento Interno, que seja aprovada, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Sra. Eduarda Silva Kingma Fernandes, pelos relevantes serviços prestados como Nutricionista da Secretaria de Educação.

Justificação: Durante seu período de atuação, Eduarda demonstrou notável dedicação e responsabilidade, enfrentando os desafios impostos pela pandemia com determinação e comprometimento. Sua expertise em Nutrição Oncológica e seu papel fundamental na promoção da saúde no ambiente escolar são dignos de reconhecimento.

Eduarda, que agora se despede para se dedicar ao Doutorado, deixa um legado de profissionalismo e excelência, sendo exemplo para toda a comunidade. Desejamos a ela todo o sucesso em sua brilhante carreira e que seus futuros desafios sejam sempre coroados de êxito.

Que esta moção de aplausos sirva como forma de reconhecimento público pelo seu trabalho exemplar



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO

Em 26 / 02 / 2024

Pre. 165

e como incentivo para que continue trilhando caminhos de sucesso e realizações.

Em 26 de fevereiro de 2024.


Marcelo N. Jardim
Vereador Proponente